



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ

PORTARIA Nº 454, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Designa o Procurador-Chefe Adjunto da Procuradoria da República no Paraná como procurador-distribuidor no âmbito do Ministério Público Federal no Paraná e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

Considerando a diretriz de atuação conjunta do Procurador-Chefe Adjunto com o Procurador-Chefe, instituída pela [Portaria PGR/MPF nº 425, de 12 de junho de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º A atribuição de Procurador Distribuidor, prevista no art. 19 da [Portaria PR/PR nº 189, de 2 de maio de 2022](#), fica designada ao Procurador-Chefe Adjunto.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria PR/PR nº 387, de 19 de junho de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 30.](#)